**Prefeitura do Município de Caieiras**
GABINETE DO PREFEITO
END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

**LEI Nº 5 1 6 9**
**(17 DE ABRIL DE 2.019)**

Dispõe sobre: **INSTITUI O MÊS DE ABRIL COMO O "MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO", TAMBÉM DENOMINADO "ABRIL CELESTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º**. Fica instituído o mês de abril como o "Mês da Conscientização sobre o Autismo", também denominado "Abril Celeste", ficando definido o dia 2 de abril para a comemoração.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No decorrer do mês de abril serão intensificadas as ações municipais visando a promoção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, tais como:

**I** – organização de caminhada de conscientização pelo Centro do Município de Caieiras, a ser realizada na primeira semana do mês;

**II** – realização de palestras e eventos;

**III** – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos;

**IV** – iluminação ou decoração de espaços públicos com a cor azul celeste.

**Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 17 de Abril de 2.019.

**GERSON MOREIRA ROMERO**
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.

Autoria: **Dr. Wladimir Panelli e Anderson Cardoso da Silva**

am